



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 863, DE 30 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 25 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.006602/2023-19; a Portaria nº 831, de 26 de maio de 2023, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor docente Wendell Rossine Medeiros de Souza, matrícula Siape nº 1378429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 18 de julho de 2023.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 831, de 26 de maio de 2023, da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 18 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA